

**RESOLUÇÃO Nº. 019, de 21 de dezembro de 2024**

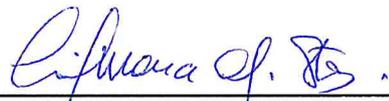
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;  
Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;  
Considerando que em 20 de dezembro de 2024 em reunião extraordinária híbrida do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 668;

**RESOLVE**

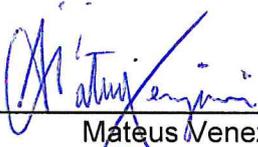
Art. 1º - Encaminhar ao Ministério Público o ofício nº 126/2024 contendo cópia anexa de ofícios não respondidos pela Secretária Municipal de Saúde no ano de 2024;

Art. 2º - Encaminhar ao Ministério Público cópia dos processos administrativos referentes a Ajuda de Custo aos Conselheiros Municipais de Saúde que não foram pagos no ano de 2024.



Cilmara Oliveira Santos  
Presidente – Conselho Municipal de Saúde

Homologo:



Mateus Veneziani da Silva  
Prefeito Municipal

De acordo com as atribuições que me confere o Art.  
2º da Lei Municipal 1.018, de 04 de junho de 2003.  
Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII.  
Homologo a Resolução do COMUS nº. 019, de 21  
de dezembro de 2024.



Marcelo Paiva de Medeiros  
Chefe de Gabinete